

**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **Nº DL-012-2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA-014-2023**

**DATA: 31/01/2023**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

***SOLICITAÇÃO DE DESPESAS SD-014-2023***

***PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-014-2023***

***DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-012-2023***

**CONTRATADO: ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 41.338.319/0001-09**

**ENDEREÇO: Rua Rubens Francisco Dias, 150 Cpod. Resid, Aquarella Ville, Quadra E, village 194, Parque Ipê – Cep: 44055-002**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fontes de Recursos: 1500**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.**

**SOLICITADO EM: 31 de janeiro de 2023.**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**SD-014-2023**

Sr. Presidente,

Solicito de V. Ex. que se digne autorizar a abertura de Processo Administrativo de Despesa, objetivando a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.**

**JUSTIFICATIVA:**

**1.ITENS SOLICITADOS / VALORES ESTIMADOS**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O BOM FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

**2.ITENS SOLICITADOS / VALORES ESTIMADOS:**

**ITENS SOLICITADOS / VALORES ESTIMADOS**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UN MÊS	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.	01	UN	R\$ 355,00	R\$ 4.260,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.260,00</b>

  
ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA-014-2023**

Souto Soares – BA, 31 de janeiro de 2023

**Do: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: SETOR DE COMPRAS**

Prezado Senhor,

Em virtude das necessidades indicadas pela Solicitação de Despesas emitida, sob o n.º SD-014-2023, objetivando a contratação de contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.

Solicito providências no sentido de efetuar cotações para verificar o valor estimado das Solicitações de Despesas acima citado e anexo.

Atenciosamente.

---

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

**PRESIDENTE**

ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES  
Rua Rubens Francisco Dias, s/n -Papagaio  
Feira de Santana -BA  
Contato: 75 98118-8298  
stdigitaltelecomunicacoes@gmail.com  
www.stdigital.com.br

## PROPOSTA COMERCIAL

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESADOS,

A ST Digital é uma empresa registrada e homologada pela ANATEL, atua no ramo de telecomunicações e tem como atividade principal o fornecimento de Internet via Fibra Óptica através de link dedicado.

**MISSÃO:** Atuar como referencia no ramo de telecomunicações pautado na ética. Primamos pela otimização dos nossos serviços através de equipamentos de última geração, orientação do uso adequado do sistema, manutenções constantes e assistência técnica rápida ao cliente.

**VALORES:** Atender de forma cordial, prestando consultoria clara de acordo com as necessidades de cada cliente, comprometendo-se com os prazos, resultados e satisfação.

#### OBJETO:

Provimento de acesso à internet.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Disponibilidade de acesso à internet por intermédio de fibra ótica no modelo FTTH.

#### ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO:

Assistência técnica e manutenção se dará através de abertura de chamado em nosso site, [www.stdigital.com.br](http://www.stdigital.com.br) ou canais de atendimento (ligação / whatsapp) (75)98118-8298 / 98272-7998. Poderão ser cobradas taxas de deslocamento em manutenções de serviços considerados improdutivos, ou seja, aqueles causados pelos usuários como: mudança da estrutura física, cabos, conectores, configurações e mauuso. SLA previsto em caso de rompimento de Fibra ou queima de equipamentos de que acarrete danos graves à empresa será de 8 horas em dias e horários comerciais, que compreende de segunda a sexta das 8:00 às 18:00 horas, sábado das 08:00 as 12:00 horas e aos domingos e feriados SLA de 16 horas.

Contamos com dupla abordagem de atendimento. Isso significa que temos redundância de rotas para minimizar possíveis quedas por rompimento temporario de fibra óptica.

PLANOS	VELOCIDADE	PREÇOS
100 MEGA EMPRESARIAL	100mb download   100mb upload	R\$ 275,00 mês

#### INSTALAÇÃO:

Disponibilidade de instalação conforme regras de horarios de atendimento comercial, (ONU em regime de comodato). Garantimos a instalação em até 24 horas após solicitação, exceto finais de semana e feriados.

ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES  
Rua Rubens Francisco Dias, s/n -Papagaio  
Feira de Santana -BA  
Contato: 75 98118-8298  
stdigitaltelecomunicacoes@gmail.com  
www.stdigital.com.br

**FORMA DE PAGAMENTO:**

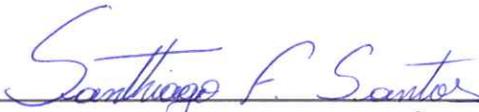
Boleto / transferencia bancaria / PIX mediante comprovante. Emissão de nota fiscal

**VALIDADE:**

Esta proposta tem validade apenas para a Camara de Vereadore de Souto Soares - Ba, situado à Rua nova jerusalém.

Ante ao exposto, ficamos à sua inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas que se façam necessária.

Cordialmente,

  
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Responsável administrativo

Feira de Santana – BA, 31 de Janeiro de 2023.



## INFO SERVICE

Praça Agripino Mendes, nº 32 – Segredo Souto soares – Ba CEP: 46.990-000  
CNPJ: 17.520.286/0001-39 Inscrição estadual: 106.695.427  
Tel: (75) 99971-3433 | 92000-5168 | jb.ba@hotmail.com

Nº: 00736

Data Entrada: 31/01/2023

Situação: Orçamento

### INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome/Razão: Câmara Municipal de Souto Soares

CNPJ/CPF:

Endereço: Rua Nova Jerusalém

Cidade: Souto Soares

Estado: BA Bairro: Centro

Email:

Telefone:

### DADOS DOS PRODUTOS

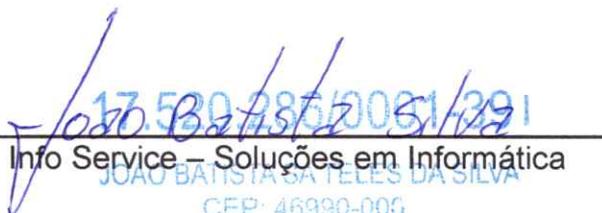
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	100MB acesso a internet – plano empresarial	Mega	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b>					<b>R\$ 4.800,00</b>

Valor total da proposta referente a 12 meses: R\$ 4.800,00

Validade da proposta: 30 dias.

Condições de pagamento: Avista, mediante nota

A Info Service fornece o acesso por meio de enlace ponto a ponto via rádio, equipamento em comodato, o fornecimento é de 24hs ininterrupta, podendo tem pequenas variações na velocidade exceto ocorra alguma falha nos equipamentos. Suporte é de segunda a sexta das 8hs às 17hs.

  
17.520.286/0001-39  
Info Service – Soluções em Informática  
CEP: 46990-000  
Praça Agripino Mendes, nº 30  
Segredo  
Souto Soares - Ba



Endereço Av. Rubens Carvalho, 265  
Bairro Pedra do Descanso, 44007-200 Feira de Santana (BA)

Fone: (75)4141-0720

<http://www.conwave.com.br>

[contato@conwave.com.br](mailto:contato@conwave.com.br)

## **Proposta Comercial**

---





## *Apresentação Comercial*

---

### **Conwave Internet**

A fim de descrever nosso trabalho que será desenvolvido na Câmara de Vereadores de Souto Soares a Conwave Internet, se depõe a apresentação empresarial e mapeamento de rede, com as seguintes características, a saber:

#### *Descrição geral*

Somos a empresa Conwave Internet. Estamos no mercado de Provedor de Internet e Serviços há 08 anos, empresa Credenciada pelo órgão competente **ANATEL**, e nosso lema é atuar sempre com harmonia dentro das normas propostas. Para isso contamos com uma equipe de profissionais dos mais qualificados. Nossos equipamentos que utilizamos são os mais selecionáveis do mercado especialmente para que nossa rede e serviços seja o mais estável possível, sendo assim tendo o mínimo de chamados técnicos.

Contamos com as mais altas tecnologias, nossos serviços são destinados para pessoas que busca o novo com os melhores serviços e preços.

A prestação dos melhores serviços aos nossos clientes é o que nos move. Para conhecer mais sobre nossa empresa acesse: <http://www.conwave.com.br> ou ligue para 75-4141-0720 ou 75 9 9264-0294



Feira de Santana, 31 de janeiro de 2023

Prezado (a) Senhor (a),

A **CONWAVE INTERNET**, CNPJ 19.943.577/0001-65, com sede na Avenida Rubens Carvalho, 265, Bloco 09 Ap 201, Resid. São Bento, na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, com estação base Licenciada pela Anatel, apresenta a presente proposta.

A presente proposta comporta os elementos suficientes com vistas à constituição de uma produtiva relação entre a **CONWAVE INTERNET** e a Câmara de Vereadores, possibilitando assim uma prestação de serviços na forma mais adequada às suas necessidades.

Na expectativa de ser honrada com a aceitação desta proposta, a **CONWAVE INTERNET** se coloca ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luis Siqueira Diretor Comercial +55 (75) 4141-0720

contato@conwave.com.br

#### **VALIDADE DA PROPOSTA**

Esta Proposta tem validade por 90 (dias) dias a contar da data de sua emissão, podendo ser prorrogada a critério da **CONWAVE INTERNET** mediante consulta.

No prazo acima mencionado, caso o Cliente manifeste sua concordância com o inteiro teor da presente e de seu(s) anexo(s), mediante a aprovação cadastral pelo setor Financeiro e Jurídico da **CONWAVE INTERNET** e a aposição da assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) no espaço abaixo indicado, a **CONWAVE INTERNET** e o mesmo ficarão vinculados a todas as condições ora estipuladas.

---

#### **ESCOPO DO SERVIÇO**





proposta.

buscando oferecer o maior grau de qualidade e confiabilidade em seus serviços, um atendimento diferenciado e um trabalho em total parceria, respeitando sempre o seu maior valor: o Cliente.

Estamos ao seu dispor para sanarmos qualquer dúvida referente a esta

#### ASSINATURAS

O Cliente abaixo assinado, por meio desta Proposta, solicita os serviços aqui discriminados e, desde já, concorda com as condições comerciais e técnicas aqui definidas e fica a **CONWAVE INTERNET** autorizada a iniciar toda e qualquer atividade com vistas à implementação dos serviços descritos nesta Proposta.

Feira de Santana 31 de janeiro de 2023.

*Luís da Silva Júnior*  
LUIS DA S. JUNIOR 01962174581  
CONWAVE INTERNET  
19.943.577/0001-65



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-014-2023**

Souto Soares – Ba, 31 de janeiro de 2023

Do: SETOR DE COMPRAS

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

*Senhor Presidente*

em atenção à solicitação efetuada por v. ex. referente a prestação **contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet por intermédio de fibra ótica no modelo ftth**, para atender as demandas da câmara municipal de souto soares, exercício 2023.

Conforme especificações das Solicitações de Despesas em anexo, o valor está estimado global é de: **R\$ 4.260,00(quatro mil e duzentos e sessenta reais)**.

Sendo só para o momento e confiante na realização desta solicitação, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex., protestos da mais alta estima e parabenizo pelo relevante trabalho prestados frente a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Austiane Porto da Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-013-2023

Souto Soares - Ba, 31 de janeiro de 2023.

Do: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: CONTABILIDADE MUNICIPAL

*Prezado(a) Senhor(a),*

Em virtude da necessidade indicada pela SD-014-2023, a qual visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.**

Solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa total estimada em **R\$ 4.260,00(quatro mil e duzentos e sessenta reais).**

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-014-2023

Souto Soares - Ba, 31 de janeiro de 2023

Da: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

*Senhor Presidente,*

Em atenção à solicitação efetuada por V. Exa. Referente à referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.**

Informamos previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fontes de Recursos: 1500**

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-014-2023**

Souto Soares - Ba, 31 de janeiro de 2023.

**De: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: ASSESSORIA JURIDICA**

Senhor Assessor,

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, solicito que seja previamente examinado, este Processo Administrativo e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

---

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

**- PRESIDENTE -**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-014-2023**

**Da: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA**

**Para: GABINETE DO PRESIDENTE**

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AMPARO DO INCISO II, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. POSSIBILIDADE JURÍDICA DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI.**

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a contratação de pessoa jurídica **PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.**

O art. 37, XXI, da Constituição Federal determina a exigibilidade do procedimento licitatório para obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, contudo a lei maior excepcionou a referida regra ao dispor “ressalvados os casos especificados na legislação”.

O processo de compra em tela poderá ser realizado por dispensa de licitação tendo como base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Salientamos, ademais, que consta nos autos a previsão dos recursos necessários para o pagamento da conta referenciada, em obediência ao art. 14 caput da 8666/93 e art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, opinamos pela legalidade da dispensa sob comento.

É como pensamos.

Souto Soares – BA, 31 de janeiro de 2023

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/BA Nº 30.358**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

Souto Soares - Ba, 31 de janeiro de 2023

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Conforme o Processo Administrativo **PA-014-2023**, após ter consultado o nosso Setor Contábil, Financeiro e a Consultoria Jurídica. **AUTORIZO** a contratação direta através da modalidade **Dispensa de Licitação** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.**

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DL-012-2023

CONTRATADO: ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.338.319/0001-09

ENDEREÇO: Rua Rubens Francisco Dias, 150 Cpnd. Resid, Aquarella Ville, Quadra E, village 194, Parque Ipê – Cep: 44055-002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.	01	UN	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
			TOTAL GERAL	R\$ 3.300,00

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

### PUBLICAÇÃO:

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Souto Soares - Ba, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Souto Soares - Ba, 31 de Janeiro de 2023

ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA  
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-014-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-012-2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade:** 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**Projeto/Atividade:** 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

**Fontes de Recursos:** 1500

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:** exercício 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

**CONTRATADO:** ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 41.338.319/0001-09

**ENDEREÇO:** Rua Rubens Francisco Dias, 150 Cond. Resid, Aquarella Ville, Quadra E, village 194, Parque Ipê – Cep: 44055-002

Souto Soares – Ba, 31 de janeiro de 2023

Comissão Permanente de Licitação.

**Presidente**  
**AUSTIANE PORTO DA SILVA**

**MEMBRO**  
**GABRIEL OLIVEIRA SOUZA**

**MEMBRO**  
**SAMUEL ARAÚJO SANTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2023 / 20660**

CONTRIBUINTE:	ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO:	VIA EM ABERTURA NA ESTRADA DO PAPAGAIO, 150, VILAGE 194 - COND RESID AQUARELA VILLE -PAPAGAIO
CNPJ/CPF:	41.338.319/0001-09
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	77.833-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	276.461-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	30/01/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	31/03/2023

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**b33e8fe3173fdb7038eedb705e7553a**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227133076**

RAZÃO SOCIAL	
<b>ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>178.013.760</b>	<b>41.338.319/0001-09</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.330.319/0001-09  
**Razão Social:** ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA  
**Endereço:** R RUBENS FRANCISCO DIAS 150 COND RESIDENCIAL / PARQUE IPE /  
FEIRA DE SANTANA / BA / 44055-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012702381867251428

Informação obtida em 30/01/2023 10:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA**  
**CNPJ: 41.338.319/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão será condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:08 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **E064.AB8C.456A.AD22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.338.319/0001-09

Certidão n°: 36450424/2022

Expedição: 26/10/2022, às 17:00:43

Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.338.319/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2023**

**DISPENSA Nº DL-012-2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-014-2023**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA.** Aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Presidente o Senhor **EDMILSON MENDES DOS ANJOS**, Portador da Cédula de Identidade n.º **718895827**, emitida pela SSP/BA e CPF nº **889.987.205-82**, residente no Distrito de Segredo de Souto Soares – BA, e da Empresa: **ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES**, CNPJ: 41.338.319.0001/09, Rua Rubens Francisco Dias, s/n – Papagaio, Feira de Santana – Ba, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, estão de acordo com as seguintes cláusulas e condições seguintes:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2023.**

O valor do presente contrato é o valor da adjudicação, Homologação e Ordem de Serviços feita através do processo licitatório - Dispensa nº DL-012-2023, no montante de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto deste contrato, conforme a Cláusula Primeira deste instrumento contratual.

§ Único - Para efeito de atendimento do § 1º, do art. 18 da Lei Complementar nº 101/00 os valores referentes aos serviços caracterizados de terceirização de mão-de-obra que se refere à substituição de servidores e empregados públicos contabilizados como Outras Despesas de pessoal são os abaixo discriminados:

Despesa com Pessoal: 60 %

Despesa com Insumos: 40 %

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento à CONTRATADA será efetuado, em conformidade a Dispensa nº DL-011-2023, sem qualquer reajuste nos valores da proposta.

**I - Conforme Art. 55, inc. XIII da Lei de Licitações - Lei 8666/93. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**exigidas na licitação.**

**II** - Devendo o pagamento ser efetuado mediante Processos de Pagamentos com as devidas Notas Fiscais dos serviços de acordo com; **dispensa nº DL-012-2023**, com suas respectivas certidões referentes à regularidade fiscal atualizadas, comprovando a realização dos serviços. Através de crédito em conta corrente, no prazo de até 10(dez) dias úteis contados a partir da apresentação dos documentos aqui explicitados.

**III** - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

**IV** - Será efetuada a retenção do ISS - Imposto sobre Serviços de acordo com a legislação vigente, tanto para empresas da modalidade geral quanto as enquadradas no Simples Nacional.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO**

Os serviços do objeto do presente contrato deverão seguir rigorosamente os prazos estabelecidos na Dispensa nº **DL-012-2023**.

**I** - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da data da sua assinatura.

**II** - O prazo poderá ser prorrogado de acordo art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666-93, observadas as limitações legais, a critério exclusivo do Contratante em havendo motivo justificado, mediante termo aditivo.

**III** - O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços prestados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**

A Contratada garante que o objeto do presente contrato será entregue no prazo, preço, e qualidade solicitado na Dispensa nº **DL-012-2023** e no presente instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 – Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal**

**Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fontes de Recursos: 1500**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**I** - Constitui **direito** do Contratante:

a) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

**II** - Constituem **obrigações** do Contratante:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato;



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**III - Constitui direito da Contratada:**

a) receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**IV - Constituem obrigações da Contratada:**

a) Responsabilizar-se, integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, a integrantes da Administração, e a empregados e/ou prepostos seus, bem como por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão da ação ou omissão sua na prestação dos serviços;

d) Responsabilizar-se, isolada e integralmente, por todos os encargos trabalhistas, fundiários e previdenciários, cíveis e criminais decorrentes dos contratos de trabalho, e/ou cíveis que firmar para a consecução dos serviços, assim como pelo estrito respeito às normas de saúde, higiene e segurança aplicáveis;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Pelo inadimplemento das obrigações, contratada, conforme as infrações estará sujeita às seguintes penalidades:

**I - Aplicação de advertência** no caso de obrigações acessórias, quais sejam:

sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso, não se apliquem as demais penalidades.

**II - Multa de 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

**III - Multa de 8% (oito por cento)** no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

**I - Este contrato poderá ser rescindido:**

a) por ato unilateral do Contratante, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal 8.666/93;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A Contratada reconhece os direitos da Contratante, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato que venham a ensejar a sua rescisão conforme o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

As omissões relativas ao presente contrato serão reguladas pela legislação vigente, na forma do Artigo 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

É competente o Foro da Comarca de **Iraquara/BA**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da aplicação do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em (02) duas vias de igual teor e forma.

Souto Soares - Ba, 31 de janeiro de 2023

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Presidente da câmara

ST DIGITAL TELECOMUNICACOES Assinado de forma digital por ST DIGITAL  
TELECOMUNICACOES LTDA:41338319000109  
LTDA:41338319000109 Dados: 2023.02.16 12:07:46 -03'00'

**ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES**  
CNPJ:41.338.319/0001-09

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

**PARECER JURÍDICO**

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.  
Souto Soares - Ba, - BA, 31 de janeiro de 2023.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
OAB/BA: 30.358

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA. Publica o presente instrumento no mural desta CÂMARA MUNICIPAL e no Diário Oficial (<http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/cmsoutosoares/diario>), para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Souto Soares - Ba, 31 de janeiro de 2023.

**ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA**  
1º Secretário